



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 116/2012.

*Dispõe sobre Arquivamento de  
Procedimento Administrativo Disciplinar  
Nº 2011.9.26.69620-0.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Arquivar o Procedimento Administrativo Disciplinar, visando apurar irregularidades administrativas na prestação de serviço, relatado no Processo Nº 2011.9.26.69620-0, instaurado por meio de Portaria Nº 210/2011.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, 17 de maio de 2012.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal

  
A.G.M.  
Ladário-MS